

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACEMA

Resolução nº 01, de 27 de março de 2017.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracema, em sua 195º reunião extraordinária, realizada no dia 27/03/2017, no uso de suas competências regimentais atribuídas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990 e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 877, de 24/08/1999:

Considerando o Decreto Federal 7.508, de 28/06/2016, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências”.

Considerando a Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, que “Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde”, em especial o art. 7º, I, b, que determina que “a pactuação municipal deve ser submetida ao respectivo conselho municipal de saúde para aprovação”.

Resolve:

Art. 1º Aprovar as metas dos indicadores do ano de 2017, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º As metas deverão ser encaminhadas para discussão e pactuação na próxima reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR).

Art. 3º A presente resolução entra em vigor após sua homologação pelo Prefeito Municipal, nos termos do §2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Viviane da Consolação Lara

VIVIANE CONSOLAÇÃO LARA

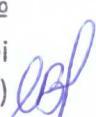
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Piracema

Publicado em: 29/03/2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº

904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei

Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



ANEXO I

SISPACTO – Indicadores e Metas 2017-2021

Indicador	Denominação	Metas alcançadas 2016	Metas pactuadas 2017-2021	UN
1	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos)	11	11	%
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos investigados	66,67	65	%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,86	95	%
4	Proporção de vacinas relacionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3 ^a dose), Pneumocócica 10-valente (2 ^a dose), Poliomielite (3 ^a dose) e Tríplice viral (1 ^a dose) – com cobertura vacinal preconizada	100	95	%
5	Proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	-	95	%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes	-	80	%
7	Nº de casos autóctones de malária	-	N/P	
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 05 anos	0	1	N/A
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	1	N/A
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	26,85	25	%
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,73	0,7	%
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,01	0,15	%
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	32,20	35	%
14	Proporção de gravidez na adolescência	13,56	18	%
15	Taxa de Mortalidade Infantil por 1000 nascidos vivos	1	1	%
16	Número de óbitos maternos	0	1	N/A
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	75	%

2020

18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	94,77	95	%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	75	%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0,00	75	%
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	N/A
22	Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	80	%
23	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	95	%

N/A = Número absoluto

N/P = Não pactuados

Hara
2

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº. 01, de 27 de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº8. 142 de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 877, de 24 de agosto de 1999.

Piracema, 28 de março de 2017



Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

Publicado em: 29/03/2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

